

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE 162588. 6º Termo Aditivo ao Contrato Bacen/Adbel 50.339/2020. Objeto: Prorrogação excepcional, com base no art. 57, §4º da Lei 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em elevadores instalados no Banco Central do Brasil na regional de Belém. Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda. CNPJ: 90.347.840/0017-85. Publicação do Contrato Original: DOU de 23.6.2020, seção 3, pág. 39. Vigência: 20.06.2025 a 20.06.2026. Data da assinatura: 18.06.2025.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE nº 187808. 4º Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-50307/2021-4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratada: JJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.376.324/0001-04. Publicação do contrato original: D.O.U. de 28.6.2021, seção 3, pág. 52. Vigência: 23.6.2025 a 22.6.2026. Assinatura: 18.6.2025.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 289557. Contrato: Bacen/ADSPA-PE289557/2025. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: WX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.. CNPJ 57.824.223/0001-90. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 17/06/2025. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO ADRIA Nº 90025/2025

Processo: 274734. Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde ao Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro. Vencedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ 09.557.452/0001-43. Valor Total: R\$ 1.170.000,00. Data homologação: 16.6.2025.

LUÍSA FILIPE FARIA  
Pregoeira

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato Bacen/ADRIA-50275/2021. Processo 185018. Objeto: prorrogação e reajuste contratual. ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ nº 29.739.737/0054-14. Publicação do Contrato Original: DOU de 16.06.21. Valor: R\$428.773,40. Vigência: 6.7.2025 a 5.7.2026. Assinatura: 18.6.2025.

## ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA

## EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL/ ROBERTO HSU ROCHA  
ESPÉCIE: Acordo de Mútua Cooperação entre Banco Central do Brasil/ Roberto Hsu Rocha. PE 288840. PARTÍCIPIES: Banco Central do Brasil, CNPJ nº 00.038.166/0001-05, e o pesquisador Roberto Hsu Rocha, CPF nº \*\*\*.616.\*\*\*-24 - OBJETO: estabelecer regras destinadas única e exclusivamente a disciplinar a produção de estudos e pesquisas do pesquisador em coautoria com servidores do BCB. VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses e enquanto durar a execução do objeto, produzindo efeitos a partir de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, admitindo-se alteração, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, por expressa vontade de ambos os PARTÍCIPIES, devendo eventuais controvérsias serem solucionadas de comum acordo entre eles - ASSINATURA: 13/06/2025 - SIGNATÁRIOS: Pelo Banco Central do Brasil, Diogo Abry Guillen, Diretor de Política Econômica; e Roberto Hsu Rocha.

## EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL/ VITOR WEISS JUNG  
ESPÉCIE: Acordo de Mútua Cooperação entre Banco Central do Brasil/ Vitor Weiss Jung. PE 288848. PARTÍCIPIES: Banco Central do Brasil, CNPJ nº 00.038.166/0001-05, e o pesquisador Vitor Weiss Jung, CPF nº \*\*\*.812.\*\*\*-11 - OBJETO: estabelecer regras destinadas única e exclusivamente a disciplinar a produção de estudos e pesquisas do pesquisador em coautoria com servidores do BCB. VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses e enquanto durar a execução do objeto, produzindo efeitos a partir de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, admitindo-se alteração, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, por expressa vontade de ambos os PARTÍCIPIES, devendo eventuais controvérsias serem solucionadas de comum acordo entre eles - ASSINATURA: 13/06/2025 - SIGNATÁRIOS: Pelo Banco Central do Brasil, Diogo Abry Guillen, Diretor de Política Econômica; e Vitor Weiss Jung.

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 43.351, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 17 de junho de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 17.6.2025 a 17.7.2025 são, respectivamente: 1,0740% (um inteiro e setecentos e quarenta décimos de milésimo por cento), 1,00900542 (um inteiro e novecentos mil, quinhentos e quarenta e dois centésimos de milionésimos) e 0,1719% (mil, setecentos e dezenove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 43.348, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de junho de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 18/6/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 18/6/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 20/6/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 19/9/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 18/6/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 21/2023.

Nº Processo: 00190.111365/2023-73.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.712.411/0001-00 - T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2025 a 09/11/2026. Não se concluindo o processo licitatório até o prazo estipulado poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento para a contratação de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada, por escrito e com antecedência mínima de 45 dias, para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

A retirada do custo fixo não renovável referente ao aviso prévio indenizado, já amortizado. Vigência: 10/11/2025 a 09/11/2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 920.551,22. Data de Assinatura: 18/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2025).

## Ministério Público da União

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
6ª PROMOTORIA CRIMINAL DE BRASÍLIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem

